



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.393-8	DFE2100021302	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES
084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655932 em 11/02/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFE2100021302 - 02/02/2021. Autenticação: 1DA5BC31DBCC7D767AE886C28FADEFF1B7A9B3. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.393-8 e o código de segurança 5ks9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

56ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 25.634.569/0001-30
NIRE. 53.2.0027968-1

EMENTA:

I – Encerramento de filiais.

BRISA ÔNIBUS S.A. sociedade estabelecida na Avenida Brasil nº 9.501 – Guichê 24 – Bairro Mariano Procópio na cidade de Juiz de Fora - MG Cep nº 36.080-060, devidamente registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.438.013/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRC nº 313.00017.184, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ANTÔNIO PÁDUA ARANTES**, brasileiro, natural do estado de Minas Gerais, casado com separação total de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mesquitinha, nº 11, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22793-297, portador da carteira de identidade nº 01.887.056-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.206.987-68; e **PEDRO AURÉLIO BARATA DE MIRANDA LINS**, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e com escritório na Avenida Brasil, nº 8255, 3º andar, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, Cep. nº 21030-000, portador da carteira de identidade nº 020.302.158-9 expedida pelo IFP/RJ e do CPF/MF nº 084.305.617-73, únicos sócios componentes da Sociedade empresária "**RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.**", estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), Trecho 01, Lotes 1430 a 1480, Brasília – DF, CEP 71.200-000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 25.634.569/0001-30 e NIRE nº 53200279681, que explora o ramo de transporte rodoviário de passageiros e de cargas, outorgada ou concedida pelos Municípios, Estados e União, e ainda a exploração de serviços de despachos e encomendas e a prestação de transporte turístico, prevista na legislação em vigor, tudo sob o nome de fantasia de "**RÁPIDO FEDERAL**", com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, resolvem promover a sua **56ª Alteração Contratual Consolidada** e o fazem mediante condições e cláusulas adiante:

I – Encerramento de filiais

1.1. – Por unanimidade, deliberam os sócios por encerrar as filiais localizadas nos endereços abaixo, passando a listagem de filiais que consta na Cláusula 1.5 do Contrato social a vigor com a exclusão destas:

CAMPINAS – SP

Rua Dr. Pereira Lima, nº 85, Guichê 23 - Terminal Rodoviário, Cep: 13.035-505, CNPJ/MF: 25.634.569/0008-06, NIRE nº 3590047154.8 – Capital destacado: R\$ 1,00 (Um real).

CRISTALINA – GO

Estação Rodoviária Francisco Aguiar, s/ nº - Guiche nº 15, Cep: 73.850-000, CNPJ/MF: 25.634.569/0002-10, NIRE nº 5290028642.6 – Capital destacado: R\$ 1,00 (Um real).

FORMOSA – GO

Av. Bosque – Estação Rodoviária de Formosa s/nº - Guichê nº 02-A – Centro, Cep: 73.801-340, CNPJ/MF: 25.634.569/0013-73, NIRE nº 5290031932.4 – Capital destacado: R\$ 1,00 (Um real).

ITABERABA – BA

Av. Luiz Viana Filho, Estação Rodoviária de Itaberaba s/nº - Guichê nº 07-A – Centro, Cep: 46.880-000, CNPJ/MF: 25.634.569/0017-05, NIRE nº 2990050912-5 – Capital destacado: R\$ 1,00 (Um real).

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655932 em 11/02/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFE2100021302 - 02/02/2021. Autenticação: 1DA5BC31DBCC7D767AE886C28FADEFF1B7A9B3. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.393-8 e o código de segurança 5ks9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

LIMEIRA – SP

Rua Barão de Campinas, nº 50 – Guichê nº 11, Cep: 13.480-210, CNPJ/MF: 25.634.569/0005-63, NIRE nº 3590157688.2 – Capital destacado: R\$ 1,00 (Um real).

PIRASSUNUNGA – SP

Rua dos Lemes, nº 1.405, Estação Rodoviária – Guichê nº 12 – Centro, Cep: 13.630-137, CNPJ/MF: 25.634.569/0010-20, NIRE nº 3590121486.7 – Capital destacado: R\$ 1,00 (Um real).

RECIFE – PE

Av. Prefeito Antônio Pereira, nº 705, Box 08 – parte, Terminal Rodoviário – Várzea, Cep: 50950-030, CNPJ/MF: 25.634.569/0030-74, NIRE nº 26900789168 – Capital destacado: R\$ 1,00 (Um real)

RIO VERDE – GO

Av. Presidente Vargas, QD 33, Lote 1A23, Estação Rodoviária de Rio Verde, Setor Jardim Presidente, Rio Verde – GO, CEP 75.908-420, CNPJ/MF: 25.634.569/0032-36, NIRE nº 5290160756-1- Capital destacado: R\$ 1,00 (um real).

SÃO PAULO – SP

Terminal Rodoviário do Tietê, s/ nº - Bilheteria nº 20-B, Cep: 08.210-040, CNPJ/MF: 25.634.569/0003-00, NIRE nº 3590047153.0 – Capital destacado: R\$ 1,00 (Um real).

Mantidas inalteradas e plenamente em vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não expressamente modificadas pelo presente, por estarem assim justos e contratados, assinam o instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, arquivando-se uma das vias na JUCIS-DF para que produza seus efeitos legais.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2021.

BRISA ÔNIBUS S.A.
Antônio Pádua Arantes
Diretor Presidente

PEDRO AURÉLIO BARATA DE MIRANDA LINS

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Página de assinaturas da 56ª Alteração do Contrato Social da RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655932 em 11/02/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFE2100021302 - 02/02/2021. Autenticação: 1DA5BC31DBCC7D767AE886C28FADEFF1B7A9B3. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.393-8 e o código de segurança 5ks9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Maximilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.393-8	DFE2100021302	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES
084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655932 em 11/02/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634568000130 e protocolo DFE2100021302 - 02/02/2021. Autenticação: 1DA5BC31DBCC7D767AE886C28FADEFF1B7A9B3. Maxmiliam Patriota Cameiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.393-8 e o código de segurança 5ks9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Maxmiliam Patriota Cameiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CAMEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, de CNPJ 25.634.569/0001-30 e protocolado sob o número 21/015.393-8 em 02/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1655932, em 11/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphaella Helena Faria Amendoeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES
084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS

Documento Principal

CPF	Nome
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES
084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS

Brasília, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raphaella Helena Faria Amendoeira, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2021, às 08:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/015.393-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655932 em 11/02/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFE2100021302 - 02/02/2021. Autenticação: 1DA5BC31D8CC7D767AE886C28FADEFF1B7A9B3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.393-8 e o código de segurança 5ks9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1655932 em 11/02/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFE2100021302 - 02/02/2021. Autenticação: 1DA5BC31DBCC7D767AE886C28FADEFF1B7A9B3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.393-8 e o código de segurança 5ks9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200279681

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100392604

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

14 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1742758 em 15/10/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFP2100392604 - 06/10/2021. Autenticação: 523858A653D54CBA4C6F515DD87D18511BAF45. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.000-5 e o código de segurança SHyu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

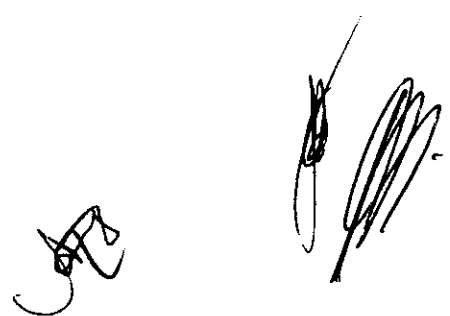
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/132.000-5	DFP2100392604	06/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1742758 em 15/10/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFP2100392604 - 06/10/2021. Autenticação: 523858A653D54CBA4C6F515DD87D18511BAF45. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.000-5 e o código de segurança SHyu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

57ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 25.634.569/0001-30

NIRE. 53.2.0027968-1

EMENTA:

I – Alteração do objeto social.

BRISA ÔNIBUS S.A. sociedade estabelecida na Avenida Brasil nº 9.501 – Guichê 24 – Bairro Mariano Procópio na cidade de Juiz de Fora - MG Cep nº 36.080-060, devidamente registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.438.013/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRC nº 313.00017.184, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ANTÔNIO PÁDUA ARANTES**, brasileiro, natural do estado de Minas Gerais, casado com separação total de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mesquitinha, nº 11, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22793-297, portador da carteira de identidade nº 01.887.056-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.206.987-68; e **PEDRO AURÉLIO BARATA DE MIRANDA LINS**, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e com escritório na Avenida Brasil, nº 8255, 3º andar, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, Cep. nº 21030-000, portador da carteira de identidade nº 020.302.158-9 expedida pelo IFP/RJ e do CPF/MF nº 084.305.617-73, únicos sócios componentes da Sociedade empresária "**RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.**", estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), Trecho 01, Lotes 1430 a 1480, Brasília – DF, CEP 71.200-000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 25.634.569/0001-30 e NIRE nº 53200279681, que explora o ramo de transporte rodoviário de passageiros e de cargas, outorgada ou concedida pelos Municípios, Estados e União, e ainda a exploração de serviços de despachos e encomendas e a prestação de transporte turístico, prevista na legislação em vigor, tudo sob o nome de fantasia de "**RÁPIDO FEDERAL**", com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, resolvem promover a sua **57ª Alteração Contratual Consolidada** e o fazem mediante condições e cláusulas adiante:

I – Alteração do objeto social

I.1. – Por unanimidade, deliberam os sócios por alterar o objeto social, passando a cláusula 1.3 do Contrato Social a vigor com a seguinte redação:

"1.3 – O objetivo da sociedade é: 49.22-1-02 – Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, interestadual; 49.21-3-01 – Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal; 49.21-3-02 – Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Intermunicipal Em Região Metropolitana; 49.22-1-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; 49.29-9-01 – Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Municipal; 49.29-9-02 – Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional; 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.29-9-99 – Outros Transportes Rodoviários De Passageiros Não Especificados Anteriormente; 49.30-2-02 – Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional; 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos; 52.29-0-99 – Outras Atividades Auxiliares Dos Transportes Terrestres Não Especificadas Anteriormente; 53.20-2-02 – Serviços De Entrega Rápida; 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 79.11-2-00 - Agências de viagens; 79.90-2-00 - Serviço de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente."

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1742758 em 15/10/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFP2100392604 - 06/10/2021. Autenticação: 523858A653D54CBA4C6F515DD87D18511BAF45. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.000-5 e o código de segurança SHyu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

Mantidas inalteradas e plenamente em vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não expressamente modificadas pelo presente, por estarem assim justos e contratados, assinam o instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, arquivando-se uma das vias na JUCIS-DF para que produza seus efeitos legais.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2021.

BRISA ÔNIBUS S.A.
Antônio Pádua Arantes
Diretor Presidente

PEDRO AURÉLIO BARATA DE MIRANDA LINS

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Página de assinaturas da 57ª Alteração do Contrato Social da RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.

 
Página 2 de 2



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/132.000-5	DFP2100392604	06/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1742758 em 15/10/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFP2100392604 - 06/10/2021. Autenticação: 523858A653D54CBA4C6F515DD87D18511BAF45. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.000-5 e o código de segurança SHYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, de CNPJ 25.634.569/0001-30 e protocolado sob o número 21/132.000-5 em 06/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1742758, em 15/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Iara Costa dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES	14/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Iara Costa dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 15/10/2021, às 08:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/132.000-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1742758 em 15/10/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFP2100392604 - 06/10/2021. Autenticação: 523858A653D54CBA4C6F515DD87D18511BAF45. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.000-5 e o código de segurança SHyu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, sexta-feira, 15 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1742758 em 15/10/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFP2100392604 - 06/10/2021. Autenticação: 523858A653D54CBA4C6F515DD87D18511BAF45. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.000-5 e o código de segurança SHyu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53200279681		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

DFE2101117552

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

3 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / _____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / _____
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/150.822-5	DFE2101117552	25/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES	03/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS	03/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1759226 em 06/12/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFE2101117552 - 26/11/2021. Autenticação: A24EA3A89C93E49BB190F6668A96ECC84D6839. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/150.822-5 e o código de segurança BMse Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

58ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 25.634.569/0001-30

NIRE. 53.2.0027968-1

EMENTA:

I – Abertura de filial em CAMPINA GRANDE - PB.

BRISA ÔNIBUS S.A. sociedade estabelecida na Avenida Brasil nº 9.501 – Guichê 24 – Bairro Mariano Procópio na cidade de Juiz de Fora - MG Cep nº 36.080-060, devidamente registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.438.013/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRC nº 313.00017.184, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ANTÔNIO PÁDUA ARANTES**, brasileiro, natural do estado de Minas Gerais, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mesquitinha, nº 11, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22793-297, portador da carteira de identidade nº 01.887.056-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.206.987-68; e **PEDRO AURÉLIO BARATA DE MIRANDA LINS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e com escritório na Avenida Brasil, nº 8255, 3º andar, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, Cep. nº 21030-000, portador da carteira de identidade nº 020.302.158-9 expedida pelo IFP/RJ e do CPF/MF nº 084.305.617-73, únicos sócios componentes da Sociedade empresária "**RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.**", estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), Trecho 01, Lotes 1430 a 1480, Brasília – DF, CEP 71.200-000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 25.634.569/0001-30 e NIRE nº 53200279681, que explora o ramo de transporte rodoviário de passageiros e de cargas, outorgada ou concedida pelos Municípios, Estados e União, e ainda a exploração de serviços de despachos e encomendas e a prestação de transporte turístico, prevista na legislação em vigor, tudo sob o nome de fantasia de "**RÁPIDO FEDERAL**", com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, resolvem promover a sua **58ª Alteração Contratual Consolidada** e o fazem mediante condições e cláusulas adiante:

I – Alteração do objeto social

I.1. – Por unanimidade, deliberam os sócios por abrir filial da sociedade em CAMPINA GRANDE – PB, no endereço abaixo, passando a listagem de filiais que consta na Cláusula 1.5 do Contrato social a vigor acrescida desta:

CAMPINA GRANDE – PB

Rua Basílio Araújo, s/n, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, Box Guichê 22, Terminal Rodoviário, , Campina Grande – PB, CEP 58.410-637 – Capital destacado: R\$ 1,00 (Um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Mantidas inalteradas e plenamente em vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não expressamente modificadas pelo presente, por estarem assim justos e contratados, assinam o instrumento em uma via de igual teor e forma, arquivando-se uma das vias na JUCIS-DF para que produza seus efeitos legais.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021.

BRISA ÔNIBUS S.A.

Antônio Pádua Arantes
Diretor Presidente

PEDRO AURÉLIO BARATA DE MIRANDA LINS

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1759226 em 06/12/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFE2101117552 - 26/11/2021. Autenticação: A24EA3A89C93E49BB190F6668A96ECC84D6839. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/150.822-5 e o código de segurança BMse Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/150.822-5	DFE2101117552	25/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES	03/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS	03/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1759226 em 06/12/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFE2101117552 - 26/11/2021. Autenticação: A24EA3A89C93E49BB190F6668A96ECC84D6839. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/150.822-5 e o código de segurança BMse Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/150.822-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1759226 em 06/12/2021 da empresa 5320027968-1 RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxxx	RUA BASILIO ARAUJO S/N BOX GUICHE 22 - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL CEP 58410-637 - CAMPINA GRANDE/PB



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1759226 em 06/12/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFE2101117552 - 26/11/2021. Autenticação: A24EA3A89C93E49BB190F6668A96ECC84D6839. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/150.822-5 e o código de segurança BMse Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, de CNPJ 25.634.569/0001-30 e protocolado sob o número 21/150.822-5 em 26/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1759226, em 06/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES	03/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS	03/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES	03/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS	03/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/11/2021



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2021, às 11:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/150.822-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1759226 em 06/12/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFE2101117552 - 26/11/2021. Autenticação: A24EA3A89C93E49BB190F6668A96ECC84D6839. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/150.822-5 e o código de segurança BMse Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, segunda-feira, 06 de dezembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1759226 em 06/12/2021 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFE2101117552 - 26/11/2021. Autenticação: A24EA3A89C93E49BB190F6668A96ECC84D6839. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/150.822-5 e o código de segurança BMse Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53200279681		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

DFN2315678854

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

14 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / /

Data

☐ NÃO / / /

Data

☐ SIM

☐ NÃO / / /

Data

☐ NÃO / / /

Data

Processo em Ordem

À decisão

/ / /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

/ / /

/ / /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

☐
☐
☐

/ / /

/ / /

/ / /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/018.265-8	DFN2315678854	14/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES	15/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS	15/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2024053 em 15/02/2023 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634568000130 e protocolo DFN2315678854 - 15/02/2023. Autenticação: BDF6A6B9861464B2A5D5BB63B41F75534AC82. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.265-8 e o código de segurança dD7V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

59ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 25.634.569/0001-30

NIRE. 53.2.0027968-1

EMENTA:

I – Inclusão de nome fantasia;

II – Ratificação das demais cláusulas.

BRISA ÔNIBUS S.A. sociedade estabelecida na Avenida Brasil nº 9.501 – Guichê 24 – Bairro Mariano Procópio na cidade de Juiz de Fora - MG Cep nº 36.080-060, devidamente registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.438.013/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRC nº 313.00017.184, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ANTÔNIO PÁDUA ARANTES**, brasileiro, natural do estado de Minas Gerais, casado com separação total de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mesquitinha, nº 11, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22793-297, portador da carteira de identidade nº 01.887.056-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.206.987-68; e **PEDRO AURÉLIO BARATA DE MIRANDA LINS**, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e com escritório na Avenida Brasil, nº 8255, 3º andar, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, Cep. nº 21030-000, portador da carteira de identidade nº 020.302.158-9 expedida pelo IFP/RJ e do CPF/MF nº 084.305.617-73, únicos sócios componentes da Sociedade empresária "**RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.**", estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), Trecho 01, Lotes 1430 a 1480, Brasília – DF, CEP 71.200-000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 25.634.569/0001-30 e NIRE nº 53200279681, que explora o ramo de transporte rodoviário de passageiros e de cargas, outorgada ou concedida pelos Municípios, Estados e União, e ainda a exploração de serviços de despachos e encomendas e a prestação de transporte turístico, prevista na legislação em vigor, tudo sob o nome de fantasia de "**RÁPIDO FEDERAL**", com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, resolvem promover a sua **59ª Alteração Contratual Consolidada** e o fazem mediante condições e cláusulas adiante:

I – Inclusão de nome fantasia

I.1. Os sócios, de forma unânime, deliberam por estabelecer para a Sociedade o nome fantasia de **GUANABARA**, passando a Cláusula Primeira 1.1. do Contrato Social a vigor com a seguinte redação:

1.1 – A sociedade gira sob a denominação social de **RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.**, podendo se utilizar do nome fantasia **GUANABARA**, com CNPJ/MF nº 25.634.569/0001-30 e NIRE nº 53200279681;

II – Ratificação das demais cláusulas

II.1. Mantidas inalteradas e plenamente em vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não expressamente modificadas pelo presente, por estarem assim justos e contratados, assinam o instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, arquivando-se uma das vias na Junta Comercial do Distrito Federal para que produza seus efeitos legais.

A próxima página contém as assinaturas.

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2024053 em 15/02/2023 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFN2315678854 - 15/02/2023. Autenticação: BDF6A6B9861464B2A5D5BB63B41F75534AC82. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.265-8 e o código de segurança dD7V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023.

BRISA ÔNIBUS S.A.
Antônio Pádua Arantes
Diretor Presidente

PEDRO AURÉLIO BARATA DE MIRANDA LINS

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Página de assinaturas da 59ª Alteração do Contrato Social da RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2024053 em 15/02/2023 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFN2315678854 - 15/02/2023. Autenticação: BDF A6A6B9861464B2A5D5BB63B41F75534AC82. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.265-8 e o código de segurança dD7V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/018.265-8	DFN2315678854	14/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES	15/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS	15/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2024053 em 15/02/2023 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFN2315678854 - 15/02/2023. Autenticação: BDF6A6B9861464B2A5D5BB63B41F75534AC82. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.265-8 e o código de segurança dD7V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, de CNPJ 25.634.569/0001-30 e protocolado sob o número 23/018.265-8 em 15/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2024053, em 15/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JHULLY RODRIGUES DE MOURA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES	15/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS	15/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
027.206.987-68	ANTONIO PADUA ARANTES	15/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
084.305.617-73	PEDRO AURELIO BARATA DE MIRANDA LINS	15/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2023

Documento assinado eletronicamente por JHULLY RODRIGUES DE MOURA, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2023, às 14:13.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/018.265-8.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2024053 em 15/02/2023 da Empresa RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA, CNPJ 25634569000130 e protocolo DFN2315678854 - 15/02/2023. Autenticação: BDF6A6B9861464B2A5D5BB63B41F75534AC82. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/018.265-8 e o código de segurança dD7V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.634.569/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/09/1966	
NOME EMPRESARIAL RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUANABARA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SIA TRECHO 1		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 1430 A 1480
CEP 71.200-010	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS-CSC@GUANABARAHOLDING.COM.BR		TELEFONE (61) 2106-7100/ (61) 2106-7133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2025 às 14:24:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.331.473/001-51	25.634.569/0001-30	24/11/1993	773767/71	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA	GUANABARA	ATIVO	24/11/1993

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SIA TRECHO 01 S/N : LOTES 1430 A 1480;	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	BRASILIA	DF	71200000

Qualificação do Contribuinte ICMS

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação Data de enquadramento

NORMAL 12/10/1965

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
---	---------------------	-----------------------------

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL	H492210200	12/10/1965
---	------------	------------

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA	H492130200	15/10/2021
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA	H492210100	15/10/2021
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	H492990200	15/10/2021
ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	H492990400	15/10/2021
OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	H492999900	15/10/2021
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	H493020200	15/10/2021
SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	H532020200	15/10/2021

Regime de Tributação Data de enquadramento

NORMAL 12/10/1965

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
---	---------------------	-----------------------------

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL	H492210200	15/02/2023
---	------------	------------

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL	H492130100	15/10/2021
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA	H492130200	15/10/2021
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA	H492210100	15/10/2021
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	H492990100	15/10/2021
OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	H492999900	15/10/2021
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	H493020200	15/10/2021
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	H522310000	15/10/2021
OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	H522909900	15/10/2021
SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	H532020200	15/10/2021

Qualificação do Contribuinte ICMS

Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	M749010400	15/10/2021
AGÊNCIAS DE VIAGENS	N791120000	15/10/2021
SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N799020000	15/10/2021

Este documento foi emitido no dia 18/12/2025 na Internet pelo portal Agenci@Net



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA
CNPJ: 25.634.569/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:37 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2026.

Código de controle da certidão: **1584.6748.7246.A202**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 25.634.569/0001-30
Razão Social: RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA
Endereço: TR SIA TRECHO 1 S/N LOTE 1430 A 1480 / ZONA INDUSTRIAL (GU / BRASILIA / DF / 71200-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113001000275078720

Informação obtida em 18/12/2025 14:46:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.634.569/0001-30

Certidão nº: 79143484/2025

Expedição: 18/12/2025, às 14:50:55

Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.634.569/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

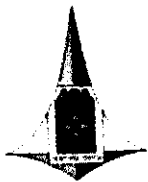
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 341109875582025
NOME: RAPIDO FEDERAL VIACAO LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 01 : LOTES 1430 A 1480; S/N
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUAR
CNPJ: 25.634.569/0001-30
CF/DF: 0733147300151
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE ICMS AI NO LANCAMENTO POR RECURSO ADMINISTRATIVO.
EXISTE DEBITO EM PROCESSO DE COMPENSAÇÃO COM PRECATORIO.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 27 de janeiro de 2026. *

Certidão emitida via internet em 29/10/2025 às 11:16:13 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de **Posse – GO**, inscrita no CNPJ nº **19.402.824/0001-16**, sediada à rua Nelson Vieira de Brito, nº 329, Centro, na cidade de Posse – GO, Declara, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **RÁPIDO FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.634.569/0001-30**, com endereço SIA TRECHO 1 LOTE 1430/1480 ,cep 71.200-010, Bairro Zona Industrial Guará, Brasília – DF, forneceu de forma parcelada bilhetes de passagens rodoviárias tipos diversos no período de (28/02/2023 a 27/02/2024), atendendo integralmente as especificações contratada, inexistindo, até a presente data registros negativos que comprometam e a desabone.

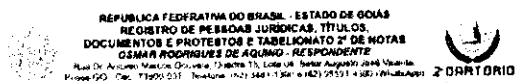
Especificação	Quantitativo	Prazo da Execução
Passagens rodoviárias em ônibus de transporte de passageiros, leito, semi-leito, executivo, intermunicipal com viagens diárias nos trechos: POSSE X FORMOSA	100	12 meses
Passagens rodoviárias em ônibus de transporte de passageiros, leito, semi-leito, executivo, intermunicipal com viagens diárias nos trechos: POSSE X BRASÍLIA	200	12 meses
Passagens rodoviárias em ônibus de transporte de passageiros, leito, semi-leito, executivo, intermunicipal com viagens diárias nos trechos: POSSE X GOIÂNIA	500	12 meses

POSSE – GO, 23 de agosto de 2024



Carolina Chaves Valente Bonfim
Carolina Chaves Valente Bonfim

Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 813/2024



Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM** posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fe. Emol R\$ 8,67 Fund R\$ 1,74 Total R\$ 8,41.

Passe - GO 23 de agosto de 2024
Em test. *[assinatura]*

Matheus Pereira de Matos - Escrevente Autorizado
Belo 03872408212278224300080
Consulte em: <http://extrajudicial.jus.br>



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA
25.634.569/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Disponível gratuitamente pela internet em: 19/12/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.KBVZ.DZ82.TEQL.ZQKC.LCOM

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL/ FAX - (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.634.569/0001-30**, com endereço **SIA TRECHO 1 LOTE 1430/1480 ,cep 71.200-010, Bairro Zona Industrial Guará, Brasília**, detém qualificação técnica para venda de: objeto a de passagens de Transporte Rodoviário nos trechos de Lençóis/BA, Salvador, Feira de Santana, Itaberaba, para atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, da secretaria municipal de Saúde, bem como para atender a demanda de outros órgãos da Prefeitura de Lençóis-BA, forneceu de forma parcelada bilhetes de passagens rodoviárias tipos diversos no período da Ata de Registro de preço do Pregão 40-2022 no período de 10 de novembro 2022 a 10 de novembro de 2023 período de 12 (doze Meses, atendendo integralmente as especificações contratada, inexistindo, até a presente data registros negativos que comprometam e a desabone. conforme especificação detalhada na planilha abaixo:

Itens	PASSAGEM RODOVIÁRIA				
Nº	ORIGEM	DESTINO	QNT	UNIT.	TOTAL
1	LENÇÓIS	SALVADOR	400	R\$ 109,00	R\$ 43.600,00
2	LENÇÓIS	FEIRA DE SANTANA	300	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00
3	LENÇÓIS	ITABERABA	100	R\$ 37,60	R\$ 3.760,00
12	SALVADOR	LENÇÓIS	400	R\$ 109,00	R\$ 43.600,000
13	FEIRA DE SANTANA	LENÇÓIS	300	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00
14	ITABERABA	LENÇÓIS	100	R\$ 37,60	R\$ 3.760,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS					R\$ 142.120,00

Lençóis-BA, 28 de novembro de 2023.


Katiuskariza Damasceno Teles
Secretária de Administração e Planejamento







ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

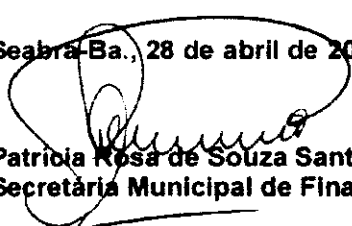
Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000

Tel: (075) 3331-1421 / 1422

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, inscrita no CNPJ Nº 13.922.604/0001-37, situada na Praça Benjamin Constant, 18, nesta cidade de Seabra – BA., **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.634.569/0001-30, com sede na no Setor de Indústria e Abastecimento Su/SAL, trecho 01, Lotes 1430/1480, Quadra 01, Lotes 1430/1480, Brasília – DF, forneceu e vem fornecendo de passagens rodoviárias, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2023, publicada no D.O.M., Edição 4576 de 04/07/2023. Através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0235/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2021, publicada no D.O.M., Edição 3607 de 23/09/2021, através das ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019, REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2019 publicada no D.O.M., Edição 2055 de 22/04/2021; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019 REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2019 publicada no D.O.M., Edição 2322 de 03/10/2019, ainda, que a referida empresa **forneceu passagens**, nos termos dos Contratos 0217/2020, derivado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019, contrato nº 185/2020 derivado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019 e contrato nº 0128/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019, oriundos do PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 26/2019, conforme se extrai, por amostragem, das publicações dos extratos de fornecimento publicados no Diário Oficial do Município, na página <http://www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial>. Atestamos, por fim, que o fornecimento referido foram realizados a contento nos termos contratado e Homologação a empresa contratada, bem como não consta qualquer falha ou pendências referentes aos fornecimentos e a prestação dos serviços, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar. O referido é verdade e dou fé.

Seabra-Ba., 28 de abril de 2024.


Patrícia Rosa de Souza Santana
Secretária Municipal de Finanças





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
GERÊNCIA DE TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS AUTORIZADO

OFÍCIO SEI Nº 8511/2019/GETAU/SUPAS/DIR-ANTT

À

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA (25.634.569/0001-30), EMPRESA LÍDER DO
CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES (23.562.535/0001-51)

SETOR SIA TRECHO 1 S/N LOTE 1430 A 1480 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)

71.200-010 – BRASÍLIA - DF

Assunto: Atestado de Qualificação Técnica

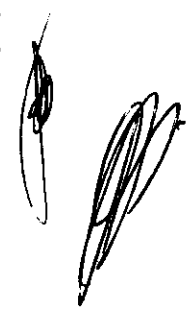
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.352265/2019-46.

Prezados Senhores,

1. Reportamo-nos ao requerimento protocolado na ANTT sob o nº 50500.352265/2019-46, por meio do qual solicita a expedição de atestado de qualificação técnico-profissional.
2. Conforme registros da base de dados desta Agência, atualmente a empresa presta serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros e está autorizada a operar os serviços relacionados no relatório "LINHAS DE UMA EMPRESA", em anexo (0803274), mediante a Licença Operacional nº 052, publicada pela Portaria nº 76, de 28 de abril de 2016.
3. Adicionalmente, esclarecemos que as informações acerca de cadastro (dados empresa, motoristas e frota) estão disponíveis na página eletrônica da ANTT, nos links abaixo relacionados:

- http://www.antt.gov.br/passageiros/Dados_Cadastrais.html
4. Atestamos que a empresa RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA, sob CNPJ nº 25.634.569/0001-30, integrante e líder do CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES, sob CNPJ nº 23.562.535/0001-51, prestou serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, mediante ato ou contrato administrativo, com total de passageiros x quilômetro no período, conforme o anexo (0831932).

Atenciosamente,



(Assinado eletronicamente)
JOÃO PAULO DE SOUZA
Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA**, Superintendente, em 23/07/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0831858 e o código CRC 5F58203F.

Referência: Processo nº 50500.352265/2019-46

SEI nº 0831858

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone: Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br



Agência Nacional de Transportes Terrestres

LINHAS DE UMA EMPRESA

Data: 18/07/2019

Página: 1 / 1

Empresa: 1127 - CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES

Prefixo	Descrição
05-0124-00	CRISTOPOLIS(BA) - GOIANIA(GO)
05-0124-41	CRISTOPOLIS(BA) - GOIANIA(GO)
05-0124-61	CRISTOPOLIS(BA) - GOIANIA(GO)
05-0233-00	SALVADOR(BA) - PETROLINA(PE)
05-0233-41	SALVADOR(BA) - PETROLINA(PE)
05-0233-61	SALVADOR(BA) - PETROLINA(PE)
06-0226-00	JUIZ DE FORA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)
06-0226-61	JUIZ DE FORA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)
06-0227-00	BARBACENA(MG) - NITEROI(RJ)
06-0228-00	SAO JOAO NEPOMUCENO(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)
06-0228-61	SAO JOAO NEPOMUCENO(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)
06-0229-00	SAO JOAO NEPOMUCENO(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)
06-0230-00	SAO JOAO NEPOMUCENO(MG) - NITEROI(RJ)
06-0230-61	SAO JOAO NEPOMUCENO(MG) - NITEROI(RJ)
06-0231-00	SANTOS DUMONT(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)
06-0232-00	MAR DE ESPANHA(MG) - RIO DE JANEIRO(RJ)
06-0233-00	JUIZ DE FORA(MG) - NITEROI(RJ)
06-0233-61	JUIZ DE FORA(MG) - NITEROI(RJ)
06-0371-00	JUIZ DE FORA(MG) - VALENCA(RJ)
12-0145-00	BRASILIA(DF) - SAO PAULO(SP)
12-0145-41	BRASILIA(DF) - SAO PAULO(SP)
12-0146-00	GOIANIA(GO) - SALVADOR(BA)
12-0146-61	GOIANIA(GO) - SALVADOR(BA)
12-0147-00	BRASILIA(DF) - SAO PAULO(SP) - VIA CATALAO (GO)
12-0147-41	BRASILIA(DF) - SAO PAULO(SP) - VIA CATALAO (GO)
12-0147-61	BRASILIA(DF) - SAO PAULO(SP) - VIA CATALAO (GO)
12-0226-00	BRASILIA(DF) - BARREIRAS(BA)
12-0226-41	BRASILIA(DF) - BARREIRAS(BA)
12-0226-61	BRASILIA(DF) - BARREIRAS(BA)
12-0227-00	BRASILIA(DF) - CORRENTE(PI)
12-0227-41	BRASILIA(DF) - CORRENTE(PI)
12-0227-61	BRASILIA(DF) - CORRENTE(PI)
12-0228-00	BRASILIA(DF) - SANTA RITA DE CASSIA(BA)
12-0228-41	BRASILIA(DF) - SANTA RITA DE CASSIA(BA)
12-0228-61	BRASILIA(DF) - SANTA RITA DE CASSIA(BA)
12-0352-00	GOIANIA(GO) - SALVADOR(BA)
12-0352-41	GOIANIA(GO) - SALVADOR(BA)
12-0352-61	GOIANIA(GO) - SALVADOR(BA)
12-0411-41	GOIANIA(GO) - LUIS EDUARDO MAGALHAES(BA)
12-0411-60	GOIANIA(GO) - LUIS EDUARDO MAGALHAES(BA)
12-0419-00	GOIANIA(GO) - IBOTIRAMA(BA) - VIA CORRENTINA (BA)
12-0419-41	GOIANIA(GO) - IBOTIRAMA(BA) - VIA CORRENTINA (BA)
12-0419-61	GOIANIA(GO) - IBOTIRAMA(BA) - VIA CORRENTINA (BA)
12-0421-00	BRASILIA(DF) - DIVINOPOLIS DE GOIAS(GO)
12-0421-61	BRASILIA(DF) - DIVINOPOLIS DE GOIAS(GO)

Total de linhas: 45



AGENCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

ANEXO

EMPRESA:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA., empresa líder do CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES.	
CNPJ:	25.634.569/0001-30	
Período	Passageiros	Passageiro x KM
janeiro/2017	43.890	28.092.279,06
fevereiro/2017	24.298	16.554.014,85
março/2017	32.533	18.958.435,59
abril/2017	30.155	18.190.756,37
maio/2017	32.053	18.787.523,51
junho/2017	33.077	20.145.945,15
julho/2017	40.068	25.206.801,79
agosto/2017	30.205	17.792.443,02
setembro/2017	30.257	17.415.731,32
outubro/2017	31.363	18.415.001,64
novembro/2017	28.344	16.525.395,18
dezembro/2017	43.910	30.071.950,10
janeiro/2018	43.137	28.273.192,42
fevereiro/2018	30.541	18.779.165,36
março/2018	29.126	16.953.041,10
abril/2018	29.373	17.393.660,78
maio/2018	30.370	17.589.285,92
junho/2018	28.884	18.278.539,31
julho/2018	38.599	25.739.927,42
agosto/2018	30.416	20.201.151,34
setembro/2018	30.627	20.452.684,69
outubro/2018	31.108	20.508.264,46
novembro/2018	29.669	19.519.019,66
dezembro/2018	53.247	38.711.443,34
Observações:	Foram consideradas somente linhas regulares, operadas com veículos rodoviários e mediante ato ou contrato administrativo.	
	NI: Não foram informados dados para este período.	

GUANABARA

REALEXPRESSO

RÁPIDO FEDERAL

brisa

util

SAMPÃO

DECLARAÇÃO DE CND SEFAZ DISTRITAL

AO

MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA - BA

A empresa **RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.634.569/0001-30**, com sede no **SIA Trecho 1, Lote 1430/1480 – Guará/DF**, declara para os devidos fins que seu CNPJ Matriz está localizado no Distrito Federal, onde as certidões emitidas pela Secretaria de Fazenda são de natureza distrital, inexistindo, portanto, certidões municipais e estaduais para empresas com sede no Distrito Federal, mesmo efeito para inscrição municipal e estadual.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Brasília 19 de dezembro de 2025

marcos.nunes@util.com.br



Assinado
Marcos Soares Nunes

RÁPIDO FEDERA VIAÇÃO LTDA

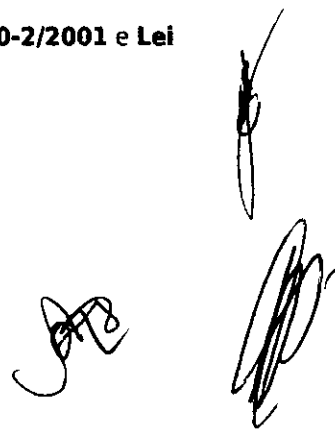
25.634.569/0001-30

DECLARAÇÃO LICITACAO SERRA DOURADA -BA pdf

Código do documento b9f37515-83b2-41bd-9ac2-804f1e48d12f

**Assinaturas**Marcos Soares Nunes
MARCOS.NUNES@UTIL.COM.BR
Assinou

Marcos Soares Nunes

Eventos do documento**19 Dec 2025, 10:00:29**Documento b9f37515-83b2-41bd-9ac2-804f1e48d12f **criado** por WILLER VIEIRA ALMEIDA (60b9a2d5-6a20-4053-89e3-d8dfe707b58f). Email:comercial.administrativo@realexpresso.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-19T10:00:29-03:00**19 Dec 2025, 10:02:09**Assinaturas **iniciadas** por WILLER VIEIRA ALMEIDA (60b9a2d5-6a20-4053-89e3-d8dfe707b58f). Email:comercial.administrativo@realexpresso.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-19T10:02:09-03:00**19 Dec 2025, 11:52:12**MARCOS SOARES NUNES **Assinou** (275ff97f-07eb-48a0-9a62-6cef252c57bc) - Email: marcos.nunes@util.com.br - IP: 148.227.90.251 (148.227.90.251 porta: 13598) - Geolocalização: -15.805717795397909 -47.9653476807365 - Documento de identificação informado: 019.091.901-95 - DATE_ATOM: 2025-12-19T11:52:12-03:00**Hash do documento original**(SHA256):a0f7b80429cb869210133b799fa3c382b87626c1fce60a57cc1ad85ef92457c
(SHA512):2764226a7f978ae6e1cc6389be276447ca32d9e4cc412f20a5d4203309dbdb8c05807439d7f318a60357086cd043b8bd9153434edf2a4b45d9e89571bb1cb49eEsse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASILAssinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

GUANABARA

REALEXPRESSO

RÁPIDO FEDERAL

brisa

util

JAMPALD

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

MARCOS SOARES NUNES, PORTADOR DO RG 5067576, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA, CNPJ 25.634.569/0001-30, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

BRASÍLIA – DF 22 de Dezembro de 2025.

marcos.nunes@util.com.br

Assinado
✓ Marcos Soares Nunes
D4Sign

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA

MARCOS SOARES NUNES

019.091.901-95

GUANABARA

REALEXPRESSO RÁPIDO FEDERAL brisa util JAMPALD

DECLARAÇÃO QUE POSSUI LINHAS ATIVAS

A empresa **RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.634.569/0001-30**, neste ato representada por seu responsável legal **MARCOS SOARES NUNES**, portador do RG nº **5.067.576**, abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, que possui **linhas ativas no município de Serra Dourada – BA**, operando regularmente **todos os dias da semana**, para os **itinerários objeto da presente licitação**, da qual esta empresa foi **devidamente vencedora**.

Declara, ainda, que as referidas linhas se encontram em plena operação, atendendo às exigências legais, técnicas e operacionais previstas no edital e na legislação vigente.

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

BRASÍLIA – DF 22 de Dezembro de 2025.

marcos.nunes@util.com.br

Assinado
✓ Marcos Soares Nunes
D4Sign

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA

MARCOS SOARES NUNES

019.091.901-95

GUANABARA

REALEXPRESSO

RÁPIDO FEDERAL

brisa

util

SAMPÃO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

MARCOS SOARES NUNES, PORTADOR DO RG **6067676**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA**, CNPJ **25.634.569/0001-30**, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

BRASÍLIA – DF 22 de Dezembro de 2025.

marcos.nunes@util.com.br



Assinado

✓ Marcos Soares Nunes

D4Sign

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA

MARCOS SOARES NUNES

019.091.901-95

GUANABARA

REALEXPRESSO RÁPIDO FEDERAL *brisa* **util** *SAMPÃO*

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

MARCOS SOARES NUNES, PORTADOR DO RG **5067576**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA**, CNPJ **25.634.569/0001-30**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO Eletrônico SRP nº 10/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO Eletrônico SRP nº 10/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO Eletrônico SRP nº 10/2025 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO Eletrônico SRP nº 10/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO Eletrônico SRP nº 10/2025 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO Eletrônico SRP nº 10/2025 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO Eletrônico SRP nº 10/2025 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO Eletrônico SRP nº 10/2025 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BRASÍLIA – DF 22 de Dezembro de 2025.

marcos.nunes@util.com.br

Assinado
✓ Marcos Soares Nunes
D4Sign

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA

MARCOS SOARES NUNES

019.091.901-95

GUANABARA

REAL EXPRESSO

RÁPIDO FEDERAL

brisa

util

JAMPALD

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO Eletrônico SRP nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

MARCOS SOARES NUNES, PORTADOR DO RG 5067576, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA, CNPJ 25.634.569/0001-30 DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA/BA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BRASÍLIA – DF 22 de Dezembro de 2025.

marcos.nunes@util.com.br

Assinado



Marcos Soares Nunes

D4Sign

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA
MARCOS SOARES NUNES
019.091.901-95

GUANABARA

REALEXPRESSO

RÁPIDO FEDERAL

brisa

util

SAMPÃO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO Eletrônico SRP nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

MARCOS SOARES NUNES, PORTADOR DO RG 5067576, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA, CNPJ 25.634.569/0001-30 DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA/BA – PREGÃO Eletrônico SRP nº 10/2025

BRASÍLIA – DF 22 de Dezembro de 2025.

marcos.nunes@util.com.br

Assinado
✓ Marcos Soares Nunes
D4Sign

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA
MARCOS SOARES NUNES
019.091.901-95

DECLARAÇÕES SERRA DOURABA BA pdf

Código do documento 6b9ce039-f750-47fc-b786-42d73556501c



Assinaturas



Marcos Soares Nunes
MARCOS.NUNES@UTIL.COM.BR
Assinou

Marcos Soares Nunes

Eventos do documento

22 Dec 2025, 10:25:43

Documento 6b9ce039-f750-47fc-b786-42d73556501c **criado** por WILLER VIEIRA ALMEIDA (60b9a2d5-6a20-4053-89e3-d8dfe707b58f). Email: comercial.administrativo@realexpresso.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-22T10:25:43-03:00

22 Dec 2025, 10:28:07

Assinaturas **iniciadas** por WILLER VIEIRA ALMEIDA (60b9a2d5-6a20-4053-89e3-d8dfe707b58f). Email: comercial.administrativo@realexpresso.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-22T10:28:07-03:00

22 Dec 2025, 10:42:28

MARCOS SOARES NUNES **Assinou** (275ff97f-07eb-48a0-9a62-6cef252c57bc) - Email: marcos.nunes@util.com.br - IP: 148.227.90.251 (148.227.90.251 porta: 24920) - Geolocalização: -15.805462373014997 -47.96532609927969 - Documento de identificação informado: 019.091.901-95 - DATE_ATOM: 2025-12-22T10:42:28-03:00

Hash do documento original

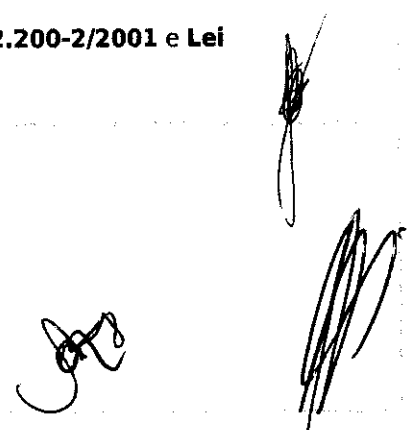
(SHA256):9bb11e5d2331c093a2d216615c254dcd19f48ae90d838305d1543eda77c7ebad
(SHA512):170c1d2ceaf6b5e9811b7071d19aea4898a829778102eda4d64468146ed2a7dbf469a127ec84db36ece56fd2295616a7403f1c805944aec90e391b419865eb8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.





Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



HABILITAÇÃO

HABILITADA

JOTAMAR

A EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO CONFORME
EXIGÊNCIA DO EDITAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL: JOTAMAR - COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA

CONTRATANTES: José Machado Costa, Jerônimo Andrade D'Aquino, Renato Ivens D'Oliveira Megalhães e Manoel Alfredo Araujo Andrade.

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Sociedade Comercial, JOSÉ MACHADO COSTA, brasileiro, casado, comerciante e pecuarista, portador da carteira de identidade nº 606.661 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, C.P.F. nº 04042512 - 07 residente a Rua Otávio Santos nº 186 na Cidade de Vitória da Conquista Estado da Bahia; JERÔNIMO ANDRADE D'AQUINO, brasileiro, casado, contador e comerciante, portador da carteira de identidade nº 508.401 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia C.P.F. nº 003.534.505 -53, residente a Av. Mário Batista nº 141 na Cidade de Vitória da Conquista Estado da Bahia; RENATO IVENS D'OLIVEIRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas e comerciante, portador da carteira de identidade nº 265.478 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF. 003558605-20 residente a Av. Otávio Santos nº 186 na Cidade de Vitória da Conquista Estado da Bahia, e MANOEL ALFREDO ARAUJO ANDRADE brasileiro, desquitado, comerciante e pecuarista, portador da carteira de identidade nº 11.652 expedida pelo Ministério da Guerra - Salvador - Bahia, C.P.F. nº 003.538.095-00, residente a Av. Otávio Santos nº 725 na Cidade de Vitória da Conquista Estado da Bahia, tem entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE e DURAÇÃO:

A sociedade girará sob a denominação social de JOTAMAR - COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA, terá sede a Rua Leopoldo Nascimento s/nº na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

2. OBJETIVOS SOCIAIS:

- A) Representação e revenda de Trucks, carrocerias, tanques, peças para veículos em geral.
- B) Revenda de máquinas e equipamentos agrícolas.
- C) Prestação de assistência técnica, serviços mecânicos.
- D) Comercio compreendendo compra, venda, importação e exportação de produtos agrícolas.
- E) Participação em outras empresas..

3. CAPITAL SOCIAL:

O capital da sociedade é de G\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) dividido em 200.00 (Duzentas Mil) cotas de G\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada, subscritas e integralizadas na forma abaixo:

3.1 - O sócio JOSÉ MACHADO COSTA, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de G\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada, totalizando sua participação na sociedade em G\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros).

3.2 - O sócio JERÔNIMO ANDRADE D'AMARAL, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de igual valor, totalizando sua participação na empresa em G\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros).

3.3 - O sócio RENATO IVENS D'OLIVEIRA MAGALHÃES, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de igual valor, totalizando sua participação na empresa em G\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros).

3.4 - O sócio MANOEL ALFREDO ARAUJO ANDRADE, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de igual valor, totalizando sua participação na empresa em G\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros).

3.5 - As cotas são indivisíveis em relação ao capital social.

3.6 - A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei e limitada ao total do capital social.

4. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

4.1 - A gerência, a administração e a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou em negócios, caberá a todos os sócios, conjunta ou separadamente os quais poderão usar o título de Diretor mas estabeleçam-se as seguintes condições para uso da firma:

A) É proibido o uso ou empenho da sociedade para fins estranhos aos interesses sociais bem como, para concessão de fianças, avais ou comprometimentos de favor.

B) Para realização de atos ou assinaturas de papéis que comprometam de qualquer forma o patrimônio da empresa bem como, hipotecar, alienar ou onerar bens, móveis, imóveis, firmar contratos, contrair empréstimos com entidades financeiras oficiais, ou particulares, especialmente Banco do Nordeste do Brasil S/A, e Banco do Brasil S/A, emitir, endossar e avalizar Notas Promissórias, para assinaturas de cheques de qualquer valor é necessário a assinatura de 02 (Dois) sócios em conjunto.

4.2 - Os cotistas farão uso da denominação social como se indica a seguir.

JOTAMAR - COMERCIO E INDUSTRIA, LIMITADA.

JOTAMAR - COMERCIO E INDUSTRIA, LIMITADA.

JOTAMAR - COMERCIO E INDUSTRIA, LIMITADA.

JOTAMAR - COMERCIO E INDUSTRIA, LIMITADA.

5. PRÓ - LABORE:

5.1 - Após a fase de implantação e maturação da sociedade, a título de pró-labore, cada sócio terá uma retirada mensal do mínimo permitido pela legislação do Imposto de Renda, importâncias estas, que serão levadas a contas de Despesas Gerais da sociedade.

6. EXERCÍCIO FINANCEIRO:

6.1 - O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

7. BALANÇOS E LUCROS:

7.1 - Findo cada exercício social será levantado o Balanço Geral da Sociedade; se houver lucro estarão a seguinte destinação:

7.2 - 5% (Cinco por Cento) destinar-se-ão a formação de uma reserva até o limite de 20% (Vinte por Cento) do capital social.

7.3 - 10% (Dez por Cento) destinar-se-ão a constituição de uma reserva, para Aumento de Capital, aumento esta que ocorrerá sempre que este fundo atingir 50% (Cinquenta por Cento) do capital social.

7.4 - Os lucros após a formação das reservas mencionadas nos itens, 7.2 e 7.3, se existirem, serão distribuídos entre os sócios na proporção das cotas de cada um.

7.5 - Registrando-se prejuízos, estes serão contabilizados no Ativo Pendente da sociedade para compensação nos quatro exercícios subsequentes como determina R.I.R., ou suportados proporcionalmente pelos cotistas no caso de dissolução da sociedade.

8. FALECIMENTO, RETIRADA OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS:

8.1 - Em casos de falecimento, retirada ou interdição de sócios, a firma procederá da seguinte maneira:

A) Se o fato (Falecimento, Retirada ou Interdição) atingir o sócio apenas, a sociedade continuará a existir, podendo os herdeiros, por si ou seus representantes legais se houverem, no caso, optar pela continuação como participantes da mesma; preferirem retirar-se deverão declará-lo no prazo de 60 dias.

patrimonial contábil das contas do sócio; O pagamento dessa indenização será feito a base de 50% (Cinquenta por Cento) do valor a indenizar à vista e os restantes 50% (Cinquenta por Cento) no prazo máximo de um ano do evento que determinou a indenização.

- B) Se o fato (Falecimento, Retirada ou Interdição) atingir a três sócios, o sócio remanescente julgará, ouvidos os herdeiros ou sucessores dos demais; da possibilidade de a sociedade continuar a existir; se a decisão for pela continuação da sociedade, aplicar-se-á ao caso a regra desta cláusula alínea A; se a decisão for pela dissolução da sociedade será o sócio remanescente considerado automaticamente liquidante, cabendo-lhe as obrigações de promover o levantamento de um balanço para apuração dos haveres da sociedade, os quais serão pagos proporcionalmente ao liquidante e aos herdeiros, ou sucessores dos sócios falecidos, retirados ou interditados, na medida em que a apuração dos haveres se fizer.
- C) Em caso de retirada de três sócios, a continuação da sociedade se resolverá pela consolidação da mesma em nome do sócio remanescente, se este não quiser admitir outros sócios.
- D) Nos casos das alíneas A e B desta cláusula, poderão eventualmente representantes dos herdeiros ou sucessores participar da gerência da sociedade se concordar(em) o(s) sócio(s) remanescente(s).

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

- 9.1 Por deliberação dos quatro sócios, e independente de alteração do presente contrato, a sociedade poderá abrir escritórios, filiais ou agências em qualquer parte do país ou exterior.
- 9.2 - A sociedade reger-se-á pela lei 3.708 de 01 de Janeiro de 1919 e demais disposições legais aplicáveis a espécie, sendo a responsabilidade dos sócios limitada a importância do total do capital social.
- 9.3 - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelos sócios de comum acordo, à vista da legislação pertinente.

E por se acharem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (Cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, com prometendo-se todos a cumprir o presente por seus herdeiros, legatários ou representantes, tudo perante as testemunhas abaixo firmadas, reconhecidas como idôneas por todos signatários.

TESTEMUNHAS:

Vila Rica da Conquista (BA), 21 de setembro de 1977

JOSÉ MACHADO COSTA.

JOHANNES WILFRED DI AQUINO.

MAGALHÃES.

MÁRIO OLIVEIRA LADEIA
Tabelião de 2º Ofício
CIC Nº 003921035
Vila Rica da Conquista-Bahia

19 SET 1977
COA O MEU CUBO LUBRIFICADO
CCONQUISTA (BA)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JOTAMAR
COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
CNPJ nº 14.378.830/0001-61**

EDGAR ABREU MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1930, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 303.019.718-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.978.910-9, órgão expedidor SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MÁRIO BATISTA, 141, ESCOLA NORMAL, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45020350, BRASIL.

HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/05/1945, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 007.684.498-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.280.433-88, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MÁRIO BATISTA, 141, ESCOLA NORMAL, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45020350, BRASIL.

ISAC AZEVEDO MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 830.808.995-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.379.899-71, órgão expedidor SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MÁRIO BATISTA, 141, ESCOLA NORMAL, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45020350, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200153239, com sede Avenida Presidente Dutra, 3208, Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45000010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.378.830/0001-61, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

-TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA -LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR -SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA -TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL -TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL -TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL -TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL -COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES -SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES -AGENCIAS DE VIAGENS -TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Req: 81000001449720

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98031871 em 12/01/2021
Protocolo 202701581 de 07/01/2021

Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 101389532810538

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JOTAMAR
COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA

CNPJ nº 14.378.830/0001-61

CNAE FISCAL

4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4922-1/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
7911-2/00 - agências de viagens

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 11.230.700,00 (onze milhões e duzentos e trinta mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, representado por 11.230.700 (onze milhões e duzentos e trinta mil e setecentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de Alteração do Capital Social, que é de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) dividido em 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), subscrito e integralizado, **FICANDO ELEVADO** para R\$ 11.230.700,00 (onze milhões, duzentos e trinta mil e setecentos reais), dividido em 11.230.700 (onze milhões, duzentos e trinta mil e setecentos), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), subscrito e integralizado entre os sócios nas seguintes formas:

1. R\$ 951.694,16 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), transferido do saldo da conta lucros acumulado em 31.12.2019.
2. R\$ 5.979.005,84 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos), transferido do saldo da conta reserva de capital em 18/12/2020, este fica assim distribuído:

A - EDGAR ABREU MAGALHAES, com 10.107.630 (dez milhões e cento e sete mil e seiscentos e trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.107.630,00 (dez milhões e cento e sete mil e seiscentos e trinta reais) integralizado e assim distribuídos.

A1. R\$ 3.870.000,00 (três milhões e oitocentos e setenta mil reais), que já mantinha na Sociedade.

A2. R\$ 856.524,74 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), transferido do saldo da conta Lucros Acumulados em 31.12.2019.

A3. R\$ 5.381.105,26 (cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos), transferido do saldo da conta Reserva de Capital em 18.12.2020.

Req: 81000001449720

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98031871 em 12/01/2021
Protocolo 202701581 de 07/01/2021

Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>
Chancela 101389532810538

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JOTAMAR
COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**
CNPJ nº 14.378.830/0001-61

B - HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES, com 561.535 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 561.535,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais) integralizado e assim distribuídos.

B1. R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), que já mantinha na Sociedade.

B2. R\$ 47.584,71 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), transferido do saldo da conta Lucros Acumulados em 31.12.2019.

B3. R\$ 298.950,29 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), transferido do saldo da conta Reservas de Capital em 18.12.2020.

C - ISAC AZEVEDO MAGALHAES, com 561.535 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 561.535,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais) integralizado e assim distribuídos.

C1. R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), que já mantinha na Sociedade.

C2. R\$ 47.584,71 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), transferido do saldo da conta Lucros Acumulados em 31.12.2019.

C3. R\$ 298.950,29 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), transferido do saldo da conta Reservas de Capital em 18.12.2020.

Desta forma, a composição Societária fica assim distribuída, conforme quadro abaixo.

SÓCIOS – QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO CAPITAL	CAPITAL ATUAL		
	R\$	R\$	Em Quotas	R\$	Em %
Edgar Abreu Magalhães	3.870.000,00	6.237.630,00	10.107.630	10.107.630,00	90,00
Helvia B. A. Magalhães	215.000,00	346.535,00	561.535	561.535,00	5,00
Isac Azevedo Magalhães	215.000,00	346.535,00	561.535	561.535,00	5,00
Total	4.300.000,00	6.930.700,00	11.230.700	11.230.700,00	100,00

Req: 81000001449720

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98031871 em 12/01/2021
Protocolo 202701581 de 07/01/2021

Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 101389532810538

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JOTAMAR
COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
CNPJ nº 14.378.830/0001-61**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDGAR ABREU MAGALHÃES , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ISAC AZEVEDO MAGALHÃES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 1º – A Sociedade é exercida pelos Sócios Administradores EDGAR ABREU MAGALHÃES e ISAC AZEVEDO MAGALHÃES, respectivamente, os quais na sua ausência ou impedimento, indicará por procuração quem os substitua.

Parágrafo 2º – É expressamente vedado o uso da razão social para prestação de avais, endossos, abonos ou fianças de favor ou qualquer outro ato estranho ao interesse social, respondendo o sócio pessoal e particularmente pelo excesso de mandato.

Parágrafo 3º – Os Sócios Administradores ficam dispensados de prestar calção em garantia de seus atos de administração.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

RETIRADA DO DIRETOR COMERCIAL

CLÁUSULA QUINTA. Retirou-se como Diretor Comercial em 01/02/2016 o **SR. GEDEL PEREIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, natural de São Miguel das Matas – Bahia, nascido em 10.11.1948, residente e domiciliado à Rua João Abuchaidid, nº. 465, Bairro Candeias, nesta Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº. 00652369-20 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e CPF sob nº. 021.392.865-53.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81000001449720

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98031871 em 12/01/2021
Protocolo 202701581 de 07/01/2021

Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 101389532810538

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JOTAMAR
COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
CNPJ nº 14.378.830/0001-61**

EDGAR ABREU MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1930, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 303.019.718-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.978.910-9, órgão expedidor SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MÁRIO BATISTA, 141, ESCOLA NORMAL, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45020350, BRASIL.

HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/05/1945, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 007.684.498-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.280.433-88, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MÁRIO BATISTA, 141, ESCOLA NORMAL, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45020350, BRASIL.

ISAC AZEVEDO MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 830.808.995-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.379.899-71, órgão expedidor SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MÁRIO BATISTA, 141, ESCOLA NORMAL, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45020350, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200153239, com sede Avenida Presidente Dutra, 3208, Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45000010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.378.830/0001-61, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**. Com sede social localizada a Avenida Presidente Dutra nº. 3208, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45.000-010.

CONSTITUIÇÃO, PRAZO, REGISTRO E DATA DE FUNDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade iniciou suas atividades em 26 de setembro de 1977 e seu prazo é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

-TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA -LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR -SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE

Req: 81000001449720

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98031871 em 12/01/2021
Protocolo 202701581 de 07/01/2021

Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 101389532810538

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JOTAMAR
COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
CNPJ nº 14.378.830/0001-61**

3
AUTOMOVEIS COM MOTORISTA -TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL -TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL -TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL -TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL -COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES -SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES -AGENCIAS DE VIAGENS -TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CNAE FISCAL

4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4922-1/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
7911-2/00 - agências de viagens

Edgar Abreu Magalhaes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 11.230.700,00 (onze milhões e duzentos e trinta mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, representado por 11.230.700 (onze milhões e duzentos e trinta mil e setecentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

EDGAR ABREU MAGALHAES, com 10.107.630 (dez milhões e cento e sete mil e seiscentos e trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.107.630,00 (dez milhões e cento e sete mil e seiscentos e trinta reais) integralizado.

HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES, com 561.535 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 561.535,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais) integralizado.

Req: 81000001449720

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98031871 em 12/01/2021

Protocolo 202701581 de 07/01/2021

Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153238

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 101389532810538

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JOTAMAR
COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**
CNPJ nº 14.378.830/0001-61

ISAC AZEVEDO MAGALHAES, com 561.535 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 561.535,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais) integralizado.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIOS – QUOTISTAS	CAPITAL ATUAL		
	Em Quotas	R\$	Em %
Edgar Abreu Magalhães	10.107.630	10.107.630,00	90,00
Helvia B. A. Magalhães	561.535	561.535,00	5,00
Isac Azevedo Magalhães	561.535	561.535,00	5,00
Total	11.230.700	11.230.700,00	100,00

FILIAIS

CLÁUSULA QUINTA. Permanecem constituídas as seguintes filiais:

- a) Localizada na cidade de CAMPINAS – SP, Sito à Rua Uirapuru nº 265-A, bairro Barão Geraldo, CEP 13082-706, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0003-23
- b) Localizada na cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, Sito à Avenida Presidente Dutra, 3208A, Sala 01, Centro, CEP 45000-010, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0004-04

QUOTAS DE SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA. As quotas da Sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência, para sua aquisição, se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

Req: 81000001449720

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98031871 em 12/01/2021
Protocolo 202701581 de 07/01/2021

Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA...aspx>
Chancela 101389532810538

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JOTAMAR
COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**
CNPJ nº 14.378.830/0001-61

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDGAR ABREU MAGALHÃES, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ISAC AZEVEDO MAGALHÃES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 1º – A Sociedade é exercida pelos Sócios Administradores EDGAR ABREU MAGALHÃES e ISAC AZEVEDO MAGALHÃES, respectivamente, os quais na sua ausência ou impedimento, indicará por procuração quem os substitua.

Parágrafo 2º – É expressamente vedado o uso da razão social para prestação de avais, endossos, abonos ou fianças de favor ou qualquer outro ato estranho ao interesse social, respondendo o sócio pessoal e particularmente pelo excesso de mandato.

Parágrafo 3º – Os Sócios Administradores ficam dispensados de prestar calção em garantia de seus atos de administração.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NOVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

RETIRADA DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios, EDGAR ABREU MAGALHÃES, HÉLVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHÃES e ISAC AZEVEDO MAGALHÃES, de comum acordo, farão retirada de Pró-Labore, a quantidade previamente pactuada, obedecendo à legislação pertinente.

FALECIMENTO, IMPEDIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, não sendo possível, ou inexistindo interesses desta ou do(s)

Req: 81000001449720

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 98031871 em 12/01/2021

Protocolo 202701581 de 07/01/2021

Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAOPDF.aspx>

Chancela 101389532810538

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE JOTAMAR
COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**
CNPJ nº 14.378.830/0001-61

sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidado com base na situação Patrimonial da Sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º – Em caso de falecimento ou retirada, os haveres deverão ser pagos aos sócios ou seus herdeiros, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço especial que deverá ser realizado por ocasião do evento. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

Parágrafo 2º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus Sócios. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A Sociedade dissolver-se-á nas hipóteses previstas em Lei, ou por deliberações dos Sócios, a cada quota correspondendo um voto, nessas hipóteses, os haveres dos sócios serão legalmente apurados e pagos a eles, a seus herdeiros ou sucessores.

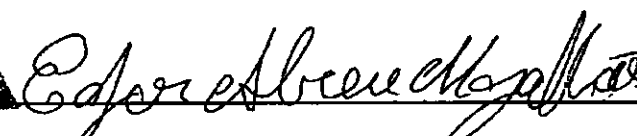
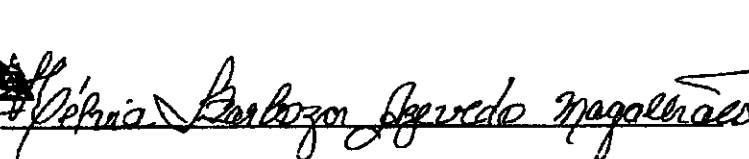
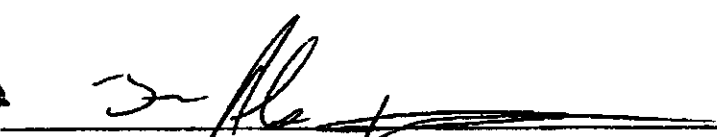
DA RATIFICAÇÃO E FORO

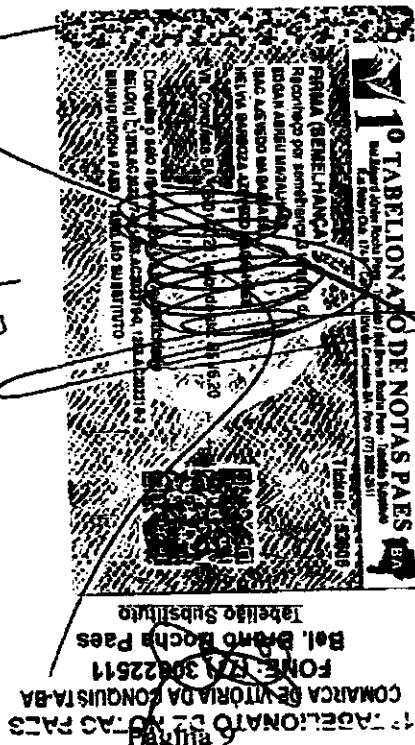
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, 28 de dezembro de 2020.





EDGAR ABREU MAGALHAES

HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES

ISAC AZEVEDO MAGALHAES



Req: 81000001449720



Certifico o Registro sob o nº 98031871 em 12/01/2021
Protocolo 202701581 de 07/01/2021
Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 101389532810538
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



202701581

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

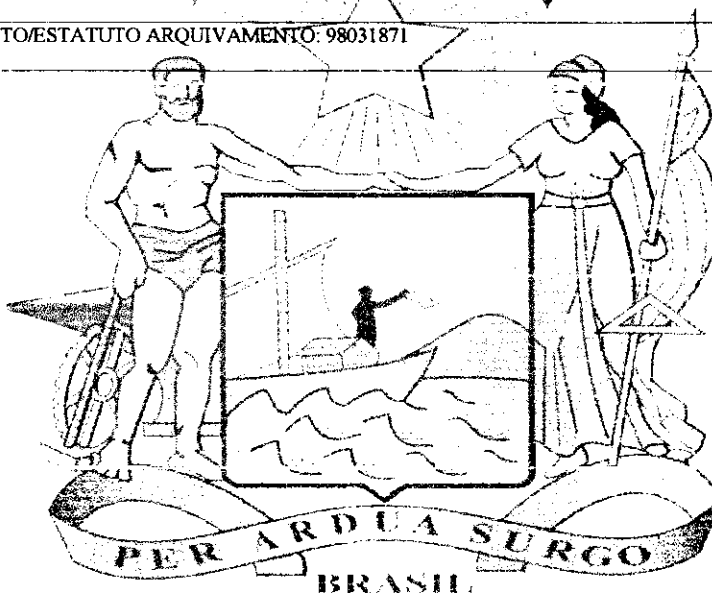
NOME DA EMPRESA	JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
PROTOCOLO	202701581 - 07/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200153239
CNPJ 14.378.830/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98031871 DE 12/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 12/01/2021

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98031871



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98031871 em 12/01/2021
Protocolo 202701581 de 07/01/2021

Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 101389532810538

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/01/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 42 DA SOCIEDADE JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E
TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
CNPJ nº 14.378.830/0001-61

EDGAR ABREU MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1930, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 303.019.718-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.978.910-9, órgão expedidor SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MÁRIO BATISTA, 141, ESCOLA NORMAL, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45020350, BRASIL.

HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/05/1945, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 007.684.498-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.280.433-88, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MÁRIO BATISTA, 141, ESCOLA NORMAL, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45020350, BRASIL.

ISAC AZEVEDO MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 830.808.995-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11.379.899-71, órgão expedidor SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MÁRIO BATISTA, 141, ESCOLA NORMAL, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45020350, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200153239, com sede Avenida Presidente Dutra, 3208, Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45000010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.378.830/0001-61, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 16.225.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 16.225.000 (dezesesseis milhões e duzentos e vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de Alteração do Capital Social, que era de R\$ 11.230.700,00 (onze milhões e duzentos e trinta mil e setecentos reais) dividido em 11.230.700 (onze milhões e duzentos e trinta mil e setecentos) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), subscrito e integralizado, **FICANDO ELEVADO** para R\$ 16.225.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 16.225.000 (dezesesseis milhões e duzentos e vinte e cinco mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), subscrito e integralizado entre os sócios, nas seguintes formas:

1. R\$ 4.994.300,00 (quatro milhões e novecentos e noventa e quatro mil e trezentos reais), transferido do saldo da conta reserva de capital em 19/02/2021, este fica assim distribuído:

Req: 81100000328942

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98051566 em 10/03/2021
Protocolo 219474400 de 10/03/2021

Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODocs.aspx>
Chancela 191236275155017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 42 DA SOCIEDADE JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E
TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
CNPJ nº 14.378.830/0001-61

A - EDGAR ABREU MAGALHAES, com 14.602.500 (quatorze milhões e seiscentos e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 14.602.500,00 (quatorze milhões e seiscentos e dois mil e quinhentos reais) integralizado e assim distribuídos.

A1. R\$ 10.107.630,00 (dez milhões e cento e sete mil e seiscentos e trinta reais), que já mantinha na Sociedade.

A2. R\$ 4.494.870,00 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta reais), transferido do saldo da conta Reserva de Capital em 19.02.2021.

B - HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES, com 811.250 (oitocentos e onze mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 811.250,00 (oitocentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais) integralizado e assim distribuídos.

B1. R\$ 561.535,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais), que já mantinha na Sociedade.

B2. R\$ 249.715,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e quinze reais), transferido do saldo da conta Reservas de Capital em 19.02.2021.

C - ISAC AZEVEDO MAGALHAES, com 811.250 (oitocentos e onze mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 811.250,00 (oitocentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais) integralizado e assim distribuídos.

C1. R\$ 561.535,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais), que já mantinha na Sociedade.

C2. R\$ 249.715,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e quinze reais), transferido do saldo da conta Reservas de Capital em 19.02.2021.

Desta forma, a composição Societária fica assim distribuída, conforme quadro abaixo.

SÓCIOS - QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO CAPITAL	CAPITAL ATUAL		
	R\$	R\$	Em Quotas	R\$	Em %
Edgar Abreu Magalhães	10.107.630,00	4.494.870,00	14.602.500	14.602.500,00	90,00
Helvia B. A. Magalhães	561.535,00	249.715,00	811.250	811.250,00	5,00
Isac Azevedo Magalhães	561.535,00	249.715,00	811.250	811.250,00	5,00
Total	11.230.700,00	4.994.300,00	16.225.000	16.225.000,00	100,00

Req: 81100000328942

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98051566 em 10/03/2021
Protocolo 219474400 de 10/03/2021

Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191236275155017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 42 DA SOCIEDADE JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E
TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
CNPJ nº 14.378.830/0001-61

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDGAR ABREU MAGALHÃES, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ISAC AZEVEDO MAGALHÃES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 1º – A Sociedade é exercida pelos Sócios Administradores EDGAR ABREU MAGALHÃES e ISAC AZEVEDO MAGALHÃES, respectivamente, os quais na sua ausência ou impedimento, indicará por procuração quem os substitua.

Parágrafo 2º – É expressamente vedado o uso da razão social para prestação de avais, endossos, abonos ou fianças de favor ou qualquer outro ato estranho ao interesse social, respondendo o sócio pessoal e particularmente pelo excesso de mandato.

Parágrafo 3º – Os Sócios Administradores ficam dispensados de prestar calção em garantia de seus atos de administração.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000328942

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98051566 em 10/03/2021
Protocolo 219474400 de 10/03/2021

Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

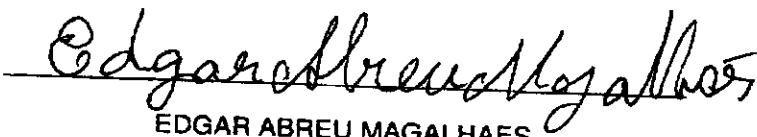
Chancela 191236275155017

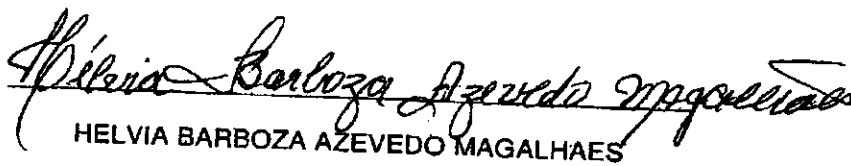
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

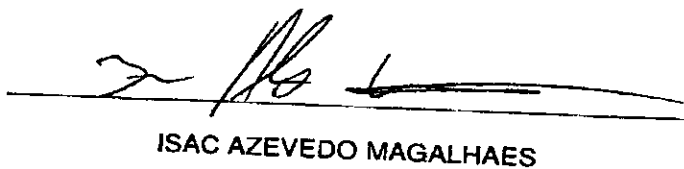
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 42 DA SOCIEDADE JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E
TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
CNPJ nº 14.378.830/0001-61

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, 4 de março de 2021.


EDGAR ABREU MAGALHAES


HELVIA BARBOZA AZEVEDO MAGALHAES


ISAC AZEVEDO MAGALHAES

Req: 81100000328942

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98051566 em 10/03/2021
Protocolo 219474400 de 10/03/2021

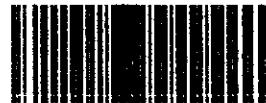
Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODoc.aspx>

Chancela 191236275155017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





219474400

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
PROTOCOLO	219474400 - 10/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

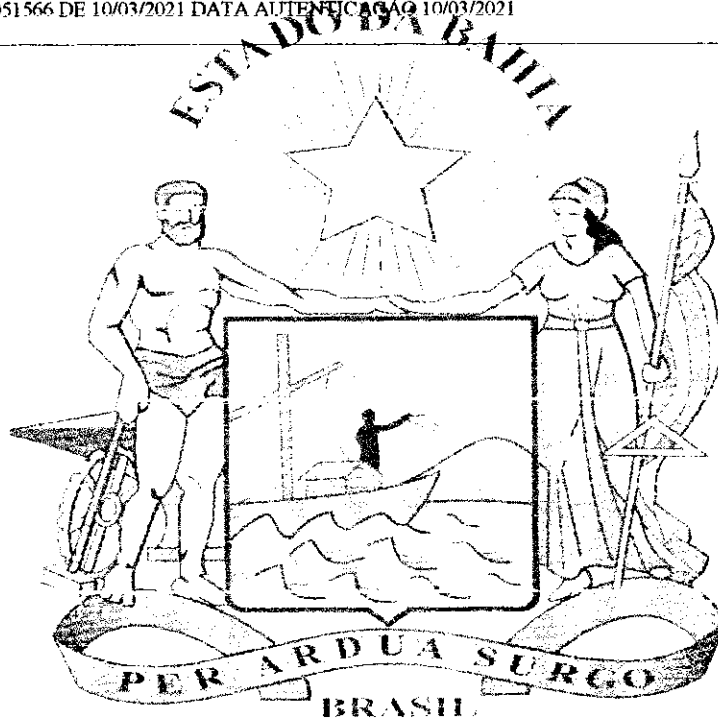
MATRIZ

NIRE 29200153239

CNPJ 14.378.830/0001-61

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98051566 DE 10/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 10/03/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98051566 em 10/03/2021

Protocolo 219474400 de 10/03/2021

Nome da empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA NIRE 29200153239

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191236275155017

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/03/2021